

RESOLUÇÃO N°016/2017

Dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Saúde Coletiva do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião realizada no dia 7 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Saúde Coletiva do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS) da Universidade Federal do Sul da Bahia, que será ofertado no *Campus* Paulo Freire, no *Campus* Jorge Amado e no *Campus* Sosígenes Costa.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) o curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Saúde Coletiva será ofertado na modalidade presencial em regime quadrimestral.

Art. 3º O ingresso no Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Saúde Coletiva da UFSB obedecerá aos critérios estabelecidos em Resolução específica de progressão e aos critérios gerais das políticas afirmativas definidas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 07 de novembro de 2017.



Joana Angélica Guimarães da Luz
Vice-Reitora no Exercício do Cargo de Reitora